



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Ministro,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Ernesto Araújo, Ministro de Relações Exteriores, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a posição brasileira acerca do Plano de paz apresentado pelo Presidente Donald Trump, em 28 de janeiro de 2020, para o conflito entre Israel e Palestina.

JUSTIFICAÇÃO

Em 28 de janeiro de 2020, o Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um conjunto de proposições de caráter político e econômico com o propósito de pacificar o conflito entre Israel e Palestina, em complemento ao apresentado em junho de 2019, de cunho econômico.

Intitulado de "A paz rumo à prosperidade" (Peace to Prosperity), o Plano de 181 páginas propõe Jerusalem como capital indivisível de Israel, cabendo aos palestinos uma fração de Jerusalem Oriental, sendo Al-Quds sua capital. Essa região não coincide com a reivindicada pela Palestina sobre Jerusalem. Contudo, o status dos lugares santos seria mantido. Em contrapartida, a Palestina seria desmilitarizada e os refugiados palestinos não poderiam ser acolhidos em Israel.

Além disso, seriam mantidos os assentamentos israelenses na Cisjordânia e o Vale do Jordão seria israelense. Em troca os palestinos teriam territórios do Deserto de Neguev, junto à fronteira egípcia, e dez vilarejos do "Triângulo", a oeste da Linha Verde, que seriam ligados por "um sistema de transportes". Dentre outras benfeitorias, um túnel ligaria a Cisjordânia à Faixa de



Gaza, dez estradas ligariam a Palestina à Jordânia e os portos israelenses seriam abertos aos palestinos.

O viés econômico prevê o investimento em dez anos de cinquenta bilhões de dólares americanos na construção de hospitais, escolas, habitação e infraestrutura. Para tanto, seria criado um fundo internacional, desde que Palestina aceite seu caráter de desmilitarizado e tenha uma governança confiável, nos termos do proposto por Trump.

Apoiado por Israel, o Plano é rejeitado pela Liga Árabe, que o considera uma violação aos direitos dos Palestinos.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores brasileiro, Ernesto Araújo, celebrou esse "plano de paz", inclusive por meio de nota à imprensa, em anexo, publicada no site do MRE no dia 29 do corrente mês, um dia após o anúncio do Presidente americano. Motivo pelo qual o convidamos a dar detalhes de seu posicionamento a essa Comissão, diante questão internacional de tamanha envergadura.

Sala da Comissão, de de .

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Senador

Plano de paz e prosperidade do Presidente Trump para solucionar o conflito israelense-palestino

Criado: 29 de Janeiro de 2020 - 15h43

O governo brasileiro saúda o plano de paz e prosperidade, apresentado ontem pelo Presidente dos Estados Unidos Donald Trump, que configura uma visão promissora para, após mais de sete décadas de esforços infrutíferos, retomar o caminho rumo à tão desejada solução do conflito israelense-palestino.

A proposta, que visa à convivência pacífica e viável, tanto do ponto de vista de segurança quanto territorial e econômico, do Estado de Israel e de um Estado palestino, constitui um documento realista e ao mesmo tempo ambicioso. Trata-se de iniciativa valiosa que, com a boa-vontade de todos os envolvidos, permite vislumbrar a esperança de uma paz sólida para israelenses e palestinos, árabes e judeus, e para toda a região.

Com efeito, a visão ali detalhada contempla aspirações tanto de palestinos quanto de israelenses, incluindo aspectos fundamentais como a erradicação do terrorismo, a existência do Estado de Israel com segurança para sua população, o estabelecimento de um Estado palestino democrático e comprometido com a paz, a viabilidade territorial, e a criação das condições econômicas indispensáveis para uma grande elevação do bem-estar do povo palestino.

O governo brasileiro exorta tanto israelenses quanto palestinos a considerar o plano com toda a seriedade e a iniciar negociações partindo das bases ali expostas.

O plano se afigura compatível com os princípios constitucionais que regem a atuação externa do Brasil, notadamente a defesa da paz, o repúdio ao terrorismo e a auto-determinação dos povos. Desse modo, o Brasil estará pronto a contribuir com o processo de construção da paz, das maneiras que se afigurarem mais adequadas.